




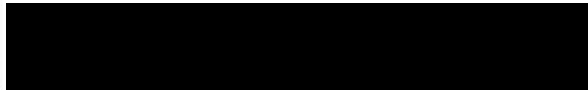
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo nº **64278.014857/2022-80**, referente a **Tomada de Preços nº 5/2022**, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme os documentos abaixo descritos:

- 1) 10ª Medição da Obra, de 15 de abril de 2024.....FL 2786 a 2800
- 2) Nota Fiscal nº 259 e 275.....FL 2851 a 2853

Quartel em João Pessoa, PB, 23 de maio de 2024.

Adjunto da Seção de Fiscalização Administrativa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



## 10ª MEDIÇÃO

Contratada Razão Social / CNPJ		Endereço completo – Dados de contato	
G2 CONSTRUTORA EIRELLI CNPJ 09.145.367/0001-78		RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA 3732, LOJA 002, BOA VIAGEM/RECIFE	
Modalidade	Nº/Ano	NUP	
TOMADA DE PREÇO	005/2022		
Objeto		OM Beneficiária – Endereço – Localidade – UF	
Reforma das Instalações Hidrossanitárias do Ed. Villagran Cabrita		COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - FOTALEZA/CE	
Contrato nº / Ano / Data	Execução (330 dias) Conforme Ordem de Serviço nº 13/2020	Vigência (510 dias)	
001/2023	16Jan23 a 19Nov23	16Jan23 a 16Jan24	
Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor	Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor
-	-	-	-

### 2. DADOS DO PAGAMENTO

a) VALOR CONTRATADO: R\$	2.394.406,66	IM: IM07OM488
b) NOTA DE EMPENHO	2022NE004085/ 2023NE000736	DATA 29/12/2022 e 29/03/2023
c) VALOR ADITIVO: R\$	-	
d) VALOR EMPENHADO: R\$	1.250.000,00	
e) NOTA FISCAL Nº 259	DATA DA EMISSÃO: 01 Maio 24	
f) VALOR: R\$	139.429,20	

### 3. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	C/C No: [REDACTED]
VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 139.429,20	ACUMULADO: R\$ 900.094,79	SALDO: R\$ 149.904,21

Aprovado - SOM/Comdo 1º Gpt E

[REDACTED]  
Chefe da Seção de Obras do 1º Grupamento de Engenharia

Autorizo o pagamento:

13 de maio de 2024

[REDACTED]  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.145.367/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G2 MERCANTIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 3732	COMPLEMENTO LOJA 0002
---	----------------	--------------------------

CEP 51.130-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO G2SERVI@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3461-2957/ (81) 8639-1020
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 10:45:08 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 09.145.367/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:21 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **9C7C.9911.8180.7883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **09.145.367/0001-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:20 do dia 30/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YUXN300424105720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004384787-18

Data de Emissão: 30/04/2024

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.145.367/0001-78

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000004384097-24**Data de Emissão: **30/04/2024****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA -EPP**Endereço: **RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA 3732 LOJA 0002, s/n**Bairro: **BOA VIAGEM**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0359105-00**CNPJ: **09.145.367/0001-78**CNAE Principal: **4321-5/00**CEP: **51.130-020**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **28/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

**2. CMC**

751.120-5

**3. Endereço**

RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 3732 LOJA 0002LOJA 0002  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51130-020, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

09.145.367/0001-78

**5. Atividade Econômica**

4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4221-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO  
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL  
4330-40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

096.2982.6643

**10. Expedida em**

Recife, 22 de ABRIL de 2024

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

16 de ABRIL de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.145.367/0001-78  
Certidão n°: 29770610/2024  
Expedição: 30/04/2024, às 10:18:44  
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.145.367/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.145.367/0001-78  
**Razão Social:** G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL  
**Endereço:** RUA RUA SILVIA FERREIRA 390 SALA 103 664 / PIEDADE / JABOATAO  
DOS GUARARAPES / PE / 54400-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042419365234832261

Informação obtida em 30/04/2024 10:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

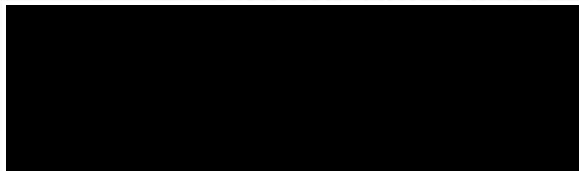


## DECLARAÇÃO

A empresa **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **09.145.367/0001-78**, declara para os devidos que na folha de pagamento constam os nomes dos trabalhadores atualizados direta e indiretamente na execução dos serviços do contrato 01-2023 ( **EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO EDIFÍCIO VILAGRAN CABRITA, EM FORTALEZA / CE** )

*PKSouza*

G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA





☰ Simples Nacional



## > Consulta Optantes

Data da consulta: 13/05/2024 11:24:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.145.367/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 89\*\*\*\*\*94  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2024
Receita Municipal	Validade:	22/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2024 08:02

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDL LTDA EPP  
Folha de Pagamento

Folha Mensal

Página: \_\_\_\_\_  
Data: 04/04/2024  
Hora: 18:53:34

Situação: Geral Relação do Pagamento Mensal Mês/Ano: 03/2024

Funcionário: 3 - [REDACTED]			Adm: 09/10/2013			Função: ENCARREGADO DE O		
DEPARTAMENTO: GERAL								
Vencimentos		Referência	Valor	Descontos		Referência	Valor	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	3.172,91	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,09	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES		0,27	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		1.269,16	
				00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		190,37	
				00080	DESCONTO INSS		279,56	
Salário Base:	3.172,91	Base de INSS Funcionário:	3.172,91	Base de INSS Suspensa:			0,00	
Base Bruta de IRRF:	1.903,75	Base INSS Empresa:	3.172,91	Horas Semanais:			44	
Dedução Simplificada IRRF:	564,80	Base Terceiros:	3.172,91	Base de FGTS:			3.172,91	
Base de Líquida de IRRF:	1.338,95	Base RAT:	3.172,91	Valor do FGTS:			253,83	
Total de Vencimentos:	3.173,18	Total de Descontos:	1.739,18	Líquido a Receber:			1.434,00	
Funcionário: 28 - [REDACTED]			Adm: 02/01/2020			Função: AJUDANTE DE PEDR		
DEPARTAMENTO: GERAL								
Vencimentos		Referência	Valor	Descontos		Referência	Valor	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.546,60	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,57	
00020	SALARIO FAMILIA	1	62,04	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		618,64	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES		0,37	00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		92,79	
				00080	DESCONTO INSS		118,01	
Salário Base:	1.546,60	Base de INSS Funcionário:	1.546,60	Base de INSS Suspensa:			0,00	
Base Bruta de IRRF:	927,96	Base INSS Empresa:	1.546,60	Horas Semanais:			44	
Dedução Simplificada IRRF:	564,80	Base Terceiros:	1.546,60	Base de FGTS:			1.546,60	
Base de Líquida de IRRF:	363,16	Base RAT:	1.546,60	Valor do FGTS:			123,72	
Total de Vencimentos:	1.609,01	Total de Descontos:	830,01	Líquido a Receber:			779,00	
Funcionário: 63 - [REDACTED]			Adm: 22/05/2023			Função: AJUDANTE DE PEDR		
DEPARTAMENTO: GERAL								
Vencimentos		Referência	Valor	Descontos		Referência	Valor	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.481,00	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,37	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES		0,14	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		558,80	
				00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		88,86	
				00080	DESCONTO INSS		112,11	
Salário Base:	1.481,00	Base de INSS Funcionário:	1.481,00	Base de INSS Suspensa:			0,00	
Base Bruta de IRRF:	922,20	Base INSS Empresa:	1.481,00	Horas Semanais:			44	
Dedução Simplificada IRRF:	564,80	Base Terceiros:	1.481,00	Base de FGTS:			1.481,00	
Base de Líquida de IRRF:	357,40	Base RAT:	1.481,00	Valor do FGTS:			118,48	
Total de Vencimentos:	1.481,14	Total de Descontos:	760,14	Líquido a Receber:			721,00	
Funcionário: 65 - [REDACTED]			Adm: 22/05/2023			Função: OPERAD DE GUINDA		
DEPARTAMENTO: GERAL								
Vencimentos		Referência	Valor	Descontos		Referência	Valor	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.481,00	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		1,43	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES		0,56	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		592,40	
				00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		88,62	
				00080	DESCONTO INSS		112,11	
Salário Base:	1.481,00	Base de INSS Funcionário:	1.481,00	Base de INSS Suspensa:			0,00	
Base Bruta de IRRF:	888,60	Base INSS Empresa:	1.481,00	Horas Semanais:			44	
Dedução Simplificada IRRF:	564,80	Base Terceiros:	1.481,00	Base de FGTS:			1.481,00	
Base de Líquida de IRRF:	323,80	Base RAT:	1.481,00	Valor do FGTS:			118,48	
Total de Vencimentos:	1.481,56	Total de Descontos:	794,56	Líquido a Receber:			687,00	
Funcionário: 14 - [REDACTED]			Adm: 09/04/2019			Função: AJUDANTE DE PEDR		
DEPARTAMENTO: GERAL								
Vencimentos		Referência	Valor	Descontos		Referência	Valor	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.546,60	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,80	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES		0,61	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		618,64	
				00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		92,76	
				00080	DESCONTO INSS		118,01	
Salário Base:	1.546,60	Base de INSS Funcionário:	1.546,60	Base de INSS Suspensa:			0,00	
Base Bruta de IRRF:	927,96	Base INSS Empresa:	1.546,60	Horas Semanais:			44	
Dedução Simplificada IRRF:	564,80	Base Terceiros:	1.546,60	Base de FGTS:			1.546,60	
Base de Líquida de IRRF:	363,16	Base RAT:	1.546,60	Valor do FGTS:			123,72	
Total de Vencimentos:	1.547,21	Total de Descontos:	830,21	Líquido a Receber:			717,00	
Funcionário: 17 - [REDACTED]			Adm: 01/07/2019			Função: AJUDANTE DE PEDR		



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDL LTDA EPP  
Folha de Pagamento

Folha Mensal

Página: 2  
Data: 04/04/2024  
Hora: 18:53:34

Situação: Geral Relação do Pagamento Mensal Mês/Ano: 03/2024

DEPARTAMENTO: GERAL

Vencimentos			Referência		Descontos			Referência	
		Valor		Valor				Valor	
00001	SALARIO NORMAL	1.546,60	31/31	1.546,60	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		1,07	
00020	SALARIO FAMILIA	62,04	1	62,04	00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		618,64	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES	0,84			00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		92,76	
					00080	DESCONTO INSS		118,01	
Salário Base:	1.546,60		Base de INSS Funcionário:	1.546,60	Base de INSS Suspensa:		0,00		
Base Bruta de IRRF:	927,96		Base INSS Empresa:	1.546,60	Horas Semanais:		44		
Dedução Simplificada IRRF:	564,80		Base Terceiros:	1.546,60	Base de FGTS:		1.546,60		
Base de Líquida de IRRF:	363,16		Base RAT:	1.546,60	Valor do FGTS:		123,72		
Total de Vencimentos:	1.609,48		Total de Descontos:	830,48	Líquido a Receber:		779,00		

Funcionário: 76 - Adm: 01/10/2023 Função: PEDREIRO  
DEPARTAMENTO: GERAL

Vencimentos			Referência		Descontos			Referência	
		Valor		Valor				Valor	
00001	SALARIO NORMAL	1.995,00	31/31	1.995,00	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,98	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES	0,45			00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		592,40	
					00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		119,70	
					00080	DESCONTO INSS		158,37	
Salário Base:	1.995,00		Base de INSS Funcionário:	1.995,00	Base de INSS Suspensa:		0,00		
Base Bruta de IRRF:	1.402,60		Base INSS Empresa:	1.995,00	Horas Semanais:		44		
Dedução Simplificada IRRF:	564,80		Base Terceiros:	1.995,00	Base de FGTS:		1.995,00		
Base de Líquida de IRRF:	837,80		Base RAT:	1.995,00	Valor do FGTS:		159,60		
Total de Vencimentos:	1.995,45		Total de Descontos:	871,45	Líquido a Receber:		1.124,00		

Funcionário: 9 - Adm: 01/05/2018 Função: PEDREIRO  
DEPARTAMENTO: GERAL

Vencimentos			Referência		Descontos			Referência	
		Valor		Valor				Valor	
00001	SALARIO NORMAL	2.054,80	31/31	2.054,80	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,77	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES	0,92			00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		821,92	
					00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		123,28	
					00080	DESCONTO INSS		163,75	
Salário Base:	2.054,80		Base de INSS Funcionário:	2.054,80	Base de INSS Suspensa:		0,00		
Base Bruta de IRRF:	1.232,88		Base INSS Empresa:	2.054,80	Horas Semanais:		44		
Dedução Simplificada IRRF:	564,80		Base Terceiros:	2.054,80	Base de FGTS:		2.054,80		
Base de Líquida de IRRF:	668,08		Base RAT:	2.054,80	Valor do FGTS:		164,38		
Total de Vencimentos:	2.055,72		Total de Descontos:	1.109,72	Líquido a Receber:		946,00		

Funcionário: 47 - Adm: 21/05/2021 Função: PEDREIRO  
DEPARTAMENTO: GERAL

Vencimentos			Referência		Descontos			Referência	
		Valor		Valor				Valor	
00001	SALARIO NORMAL	2.054,80	31/31	2.054,80	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,42	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES	0,18			00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		821,92	
					00075	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE		123,89	
					00080	DESCONTO INSS		163,75	
Salário Base:	2.054,80		Base de INSS Funcionário:	2.054,80	Base de INSS Suspensa:		0,00		
Base Bruta de IRRF:	1.232,88		Base INSS Empresa:	2.054,80	Horas Semanais:		44		
Dedução Simplificada IRRF:	564,80		Base Terceiros:	2.054,80	Base de FGTS:		2.054,80		
Base de Líquida de IRRF:	668,08		Base RAT:	2.054,80	Valor do FGTS:		164,38		
Total de Vencimentos:	2.054,98		Total de Descontos:	1.109,98	Líquido a Receber:		945,00		

Funcionário: 2 - Adm: 01/03/2013 Função: AJUDANTE DE PEDR  
DEPARTAMENTO: GERAL



Vencimentos			Referência		Descontos			Referência	
		Valor		Valor				Valor	
00001	SALARIO NORMAL	1.297,15	26/31	1.297,15	00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR		0,14	
00023	ARREDONDAMENTO DO MES	0,07			00026	DEBITO COMPL.SAL. MES ANTERIOR		424,89	
00121	FERIAS NORMAIS	249,45			00027	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO		518,86	
00122	INT. H.E. FERIAS	38,98			00080	DESCONTO INSS		130,17	
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS	96,14			00129	LIQUIDO FERIAS NORMAIS		355,73	
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS	33,07							
Salário Base:	1.546,60		Base de INSS Funcionário:	1.681,72	Base de INSS Suspensa:		0,00		
Base Bruta de IRRF:	778,29		Base INSS Empresa:	1.681,72	Horas Semanais:		44		
Dedução Simplificada IRRF:	564,80		Base Terceiros:	1.681,72	Base de FGTS:		1.681,72		
Base de Líquida de IRRF:	213,49		Base RAT:	1.681,72	Valor do FGTS:		134,53		
Total de Vencimentos:	1.681,79		Total de Descontos:	1.429,79	Líquido a Receber:		252,00		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME XIV**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, procede-se o encerramento deste Volume nº XIV, do processo nº 64278.003521/2021-84, referente ao Contrato nº 01/2023 à TP nº 05/2022, que o qual se encerra com a folha nº 2800.

  
  
**Adjunto da Seção de Fiscalização Administrativa  
Comando do 1º Grupamento de Engenharia**